

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



Dpto. Contabilidade

## Decreto n.º 17/2021

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Galvão Estro*  
Em 05/05 de 2021  
*Edição 2534 Pg 09, 10*

**SÚMULA:** Dispõe sobre a elaboração do Plano de Ação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

**CONSIDERANDO** que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade; considerando que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes, de cada ente federativo, resguardada a autonomia;

**CONSIDERANDO** que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

**CONSIDERANDO** que foi estabelecido o prazo de 180 dias para que seja divulgado em cada município seu respectivo plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, contados da data da sua publicação;

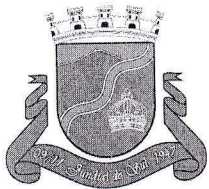
**CONSIDERANDO** que o plano de ação elaborado para o município deve ser disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais;

**CONSIDERANDO** que nos municípios poderão ser editadas normas contábeis específicas relativas ao SIAFIC, estabelecidas, preferencialmente, por ato do órgão central de contabilidade ou do gestor responsável, pertencente à estrutura da administração pública do respectivo município, observado o disposto pelo caput e sem prejuízo das determinações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo;

**CONSIDERANDO** que o plano de adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC elaborado para o município e disponibilizado aos seus respectivos órgãos de

*[Handwritten signatures and initials]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



Dpto. Contabilidade

controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público deve ser implementado até 1º de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a responsabilidade pela implantação do sistema SIAFIC bem como sua administração está a cargo do Poder executivo Municipal;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do SIAFIC (Decreto Federal 10.540/2020), para o Município de Jundiá do Sul, de todos os poderes e órgãos, constante do Anexo I deste Decreto.

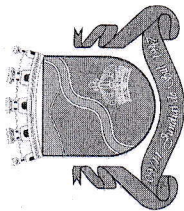
Art. 2º - Fica concedido ao Departamento de Contabilidade do Município, sob a responsabilidade do Contador, poderes especiais para implementar todas as mudanças necessárias ao cumprimento integral do disposto no Decreto Federal 10.540/2020, especialmente no que concerne à utilização de sistema único e integrado por todos os poderes e órgãos referidos no art. 20 da lei Complementar 101/00, resguardada a autonomia de cada ente/poder.

Art. 3º - O inteiro teor deste decreto bem como seus anexos, será dado conhecimento aos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.

Jundiá do Sul, 26 de abril de 2021.

  
**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



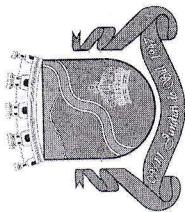
Aqui mora a dignidade

Dpto. Contabilidade

## ANEXO I PLANO DE AÇÃO SIAFIC REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA (DECRETO FEDERAL 10.540/2020)

Tipo	Item	Ação	Quando		Onde	Quem	Por quê	Como
			Início	Fim				
UNIDADE DE INTEGRAÇÃO	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	26/04/2021	30/06/2021	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Criar Custos para elaboração de processos licitatórios
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para elaboração do projeto e consecução do sistema	31/08/2021	31/12/2025	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Inclusão de Ações no PPA
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo e o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	01/01/2021	31/12/2022	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Contatar empresa fornecedora de software
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	15/04/21	31/12/2022	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Inclusão de projetos e/ou atividade na LOA e LDO
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/01/2022	31/12/2022	Poder legislativo	Departamento de Contabilidade	Unificação de base	Contatar a empresa de software e fazer unificação de bases
	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/01/2022	31/12/2022	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Sistemas já são integrados
	7	Garantir que o SIAFIC: é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Integrar todos os sistemas
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Falta Integrar a Câmara Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



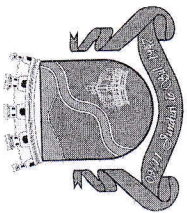
Ópio: Contabilidade

9	Atestar que o SIAFIC: é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Todos os Órgãos	Falta Integrar a Câmara Municipal		
10	Atestar que o SIAFIC: registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os órgãos	Todos os Órgãos	Falta Integrar a Câmara Municipal		
11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os órgãos	Todos os Órgãos	Falta Integrar a Câmara Municipal		
12	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os órgãos	Todos os Órgãos	Unificação de Todas as bases		
13	Atestar que o SIAFIC: contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os órgãos	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas informações		
14	Garantir que o SIAFIC: permite a identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os órgãos	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas informações		
15	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os órgãos	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas informações		
16	Garantir que o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os órgãos	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas informações		
17	Garantir que o SIAFIC: permite auditoria de dados para controlar Inserções, Excluídos ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os órgãos	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas informações		
18	Garantir que o SIAFIC evidência, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os órgãos	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas informações		

TECNOLOGIA

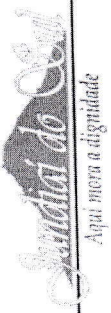
2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

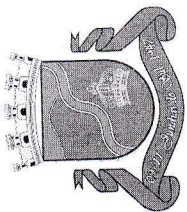


Opção Contabilidade

			Opção Contabilidade					
TRANSPARENCIA	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/01/2023	Indeterminado	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Hospedagem em nuvem e/ou hd externo
	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Base de dados única	Portal da Transparência único para informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real
	21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Base de dados única	Portal da Transparência único para informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Base de dados única	Portal da Transparência único para informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Base de dados única	Portal da Transparência único para informações

*Handwritten signature and initials*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
 Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
 E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



Aqui mora a dignidade

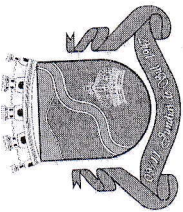
Dpto. Contabilidade

									sobre execução orçamentária e financeira em tempo real
									Portal da Transparência único para informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real
24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da Subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. Recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/01/2023	Indetermina do	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Informações Mínimas			
25	Atestar que o SIAFIC: processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/01/2023	Indetermina do	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas		Bases unificadas hospedadas na nuvem em portal da transparência único	
26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária	01/01/2023	Indetermina do	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas		Cada órgão ficará responsável por suas informações	
27	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/01/2023	Indetermina do	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas		Observância do método das partidas dobradas	
28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância com as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e	01/01/2023	Indetermina do	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas		Portal da Transparência único permitirá acesso	

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

*(Handwritten signatures and marks)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



Dpto. Contabilidade

								Integral às informações de todos os órgãos
29	no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo. Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	Indetermina do	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Laçamentos somente em contas analíticas no PCASP		
30	Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	Indetermina do	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Os lançamentos contábeis deverão conter todas as informações constantes do item		
31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	Indetermina do	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Os lançamentos contábeis deverão observar esta norma		
32	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que reafaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	Indetermina do	No SIAFIC	Todos os órgãos	Norma de decreto	Os lançamentos contábeis deverão observar esta norma		
33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	25 de cada mês	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo fixado	Todos os órgãos deverão manter os registros em dia		
34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	30 de cada janeiro	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo fixado	Todos os órgãos deverão manter os registros em dia, inclusive de fechamento do exercício		
35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	28/29 de cada fevereiro	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo fixado	Todos os órgãos deverão manter os registros em dia,		

PRAZOS E INTEGRIDADE

*[Handwritten signature and initials]*





# Editais

## ARAPOTI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 95/2021.  
 Pregão Eletrônico (Registro de Preços) nº 17/2021.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
 Contratada: Frandini & Frandini S/S Ltda - ME.  
 Itens Registrados:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	01	Lavagem completa de Veículo pequeno	Un	800	63,00	50.400,00
05	01	Lavagem completa de Micro ônibus	Un	300	144,00	43.200,00
06	01	Lavagem completa de Ônibus	Un	200	189,00	37.800,00
07	01	Lavagem completa de Retro Escavadeira	Un	25	289,00	7.225,00
08	01	Lavagem completa de Moto niveladora - Patrôla	Un	25	366,00	9.150,00
13	01	Lavagem completa de escavadeira hidráulica	Un	20	369,00	7.380,00
17	01	Lavagem completa de trator esteira	Un	15	369,00	5.535,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					<b>160.690,00</b>	

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.  
 Data da assinatura: 30/04/2021.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

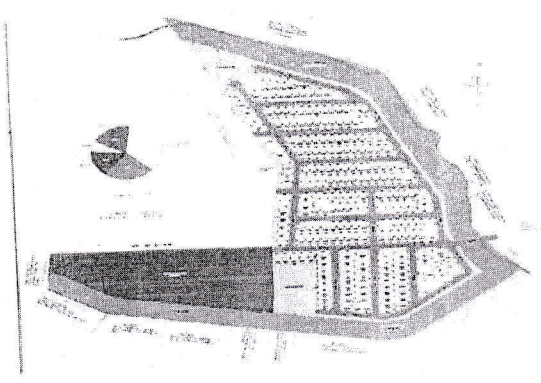


ESTADO DO PARANÁ  
**SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAVA**  
 Rua Florêncio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal nº 08  
 Fone/Fax (43) 35351338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartorio@jaguariva.com

**EDITAL**

Agostinho Carlos Thon,  
 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
 Comarca de Jaguariava, Estado do Paraná

**FAZ SABER**, a todos os interessados que **ALTO DO JAGUAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/PELTA**, CNPJ nº 34.176.803/0001-77, com sede à Rua Itália, nº 00, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande-PR, disponibilizaram nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo art. 18 da Lei Federal 8.706 de 19 de Dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado **"ALTO DO JAGUAR"**, tendo acesso pela Avenida Florippópolis, Bairro Florippópolis, com área total de 158.510,00 m<sup>2</sup>, havido pela matrícula 17.894, desta Registro de Imóveis. O loteamento contém 158.510,00 m<sup>2</sup>, dividido em 15 (quinze) quadras, designadas pelas letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", e estas subdivididas em 233 (duzentos e trinta e três) unidades, sendo a área das quadras com 53.812,44 m<sup>2</sup>. Sistema Viário com 29.542,72 m<sup>2</sup>. Área Institucional com 9.547,20 m<sup>2</sup>. Área Verde com 24.518,14 m<sup>2</sup>. Área de Preservação Permanente com 40.789,50 m<sup>2</sup>. Destinado a uma zona residencial, que foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Jaguariava - PR, e demais repartições competentes, conforme Decreto nº 417/2020 datado de 14 de Dezembro de 2020. Licença de Instalação nº 23631, válida até 26/03/2025, protocolo nº 174797051, expedida em 26/03/2021, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. E para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em portal de divulgação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 12 da cidade Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, digitei e subscreevi.



Jaguariava, 28 de maio de 2021  
  
 Agostinho Carlos Thon - Registrador

## JUNDIAÍ DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
 Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO N. 13/2021 - INEXIGIBILIDADE 03/2021**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e CIEDEPAR.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25 da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** contratação do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, com o rateio entre os entes CONSORCIADOS dos recursos financeiros necessários à realização de suas despesas de custeio e investimento, para execução dos seus objetivos e finalidade, nos termos do art. 8º da Lei n. 11.107/2005.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Com previsão na Lei Orçamentária nº 616 de 15/10/2020, publicada no dia 16/10/2020  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2021.  
**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.  
 Jundiá do Sul- PR, 04 de maio de 2021.

Eclair Rauen  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2021**  
**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa - Sistemas Elétricos Ltda, CNPJ nº 07.248.071/0001-57.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº 002/2021, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Prestação de Serviços especializada, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e um sistema informatizado (Software) de gerenciamento para a manutenção Preventiva e Corretiva do sistema de Iluminação Pública, Ornamentais e Super Postes do município, conforme descrito no Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme Lei Orçamentária nº. nº 616 de 15/10/2020, publicada em 16/10/2020.

15 - Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas  
 002 - Divisão de Urbanismo  
 15.122.0010.2113 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo

05610 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo  
 05630 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.452.0026.2120 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública  
 05770 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo  
 05780 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 507 - Material de Consumo  
 05810 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

05820 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 507 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato.  
**VALOR:** R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), mensal, perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2021.  
**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
 Eclair Rauen  
 Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

Decreto nº 17/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a elaboração do Plano de Ação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,



## JUNDIAÍ DO SUL

CONSIDERANDO que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade; considerando que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes, de cada ente federativo, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

CONSIDERANDO que foi estabelecido o prazo de 180 dias para que seja divulgado em cada município seu respectivo plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, contados da data da sua publicação;

CONSIDERANDO que o plano de ação elaborado para o município deve ser disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público;

CONSIDERANDO que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais;

CONSIDERANDO que nos municípios poderão ser editadas normas contábeis específicas relativas ao SIAFIC, estabelecidas, preferencialmente, por ato do órgão central de contabilidade ou do gestor responsável, pertencente à estrutura da administração pública do respectivo município, observado o disposto pelo caput e sem prejuízo das determinações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo;

CONSIDERANDO que o plano de adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC elaborado para o município e disponibilizado aos seus respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público deve ser implementado até 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela implantação do sistema SIAFIC bem como sua administração está a cargo do Poder executivo Municipal;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do SIAFIC (Decreto Federal 10.540/2020), para o Município de Jundiá do Sul, de todos os poderes e órgãos, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Fica concedido ao Departamento de Contabilidade do Município, sob a responsabilidade do Contador, poderes especiais para implementar todas as mudanças necessárias ao cumprimento integral do disposto no Decreto Federal 10.540/2020, especialmente no que concerne à utilização de sistema único e integrado por todos os poderes e órgãos referidos no art. 20 da lei Complementar 101/00, resguardada a autonomia de cada ente/poder.

Art. 3º - O inteiro teor deste decreto bem como seus anexos, será dado conhecimento aos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.

Jundiá do Sul, 26 de abril de 2021.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO SIAFIC

REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA (DECRETO FEDERAL 10.540/2020)

Tipo	Item	Ação	Quando		Onde	Quem	Por quê	Como
			Início	Fim				
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	26/04/2021	30/06/2021	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Criar Custos para elaboração de processos licitatórios
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para elaboração do projeto e consecução do sistema	31/08/2021	31/12/2025	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Inclusão de Ações no PPA
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo e o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	01/01/2021	31/12/2022	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Contatar empresa fornecedora de software
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários à implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	15/04/21	31/12/2022	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Inclusão de projetos e/ou atividade na LOA e LDO
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	01/01/2022	31/12/2022	Poder legislativo	Departamento de Contabilidade	Unificação de base	Contatar a empresa de software e fazer unificação de bases
UNIDADE DE INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/01/2022	31/12/2022	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão Centralizador	Sistemas já são integrados
	7	Garantir que o SIAFIC: é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Integrar todos os sistemas
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Falta Integrar a Câmara Municipal
	9	Atestar que o SIAFIC: é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Falta Integrar a Câmara Municipal
	10	Atestar que o SIAFIC: registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Falta Integrar a Câmara Municipal
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Falta Integrar a Câmara Municipal



TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Unificação de Todas as bases	
	13	Atestar que o SIAFIC: contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas informações	
	14	Garantir que o SIAFIC: permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas informações	
	15	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas informações	
	16	Garantir que o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas informações	
	17	Garantir que o SIAFIC: permite auditoria de dados para controlar Inserções, Excluições ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas informações	
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balanetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/01/2022	31/12/2022	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas informações	
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/01/2023	Indeterminado	Todos os órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Hospedagem em nuvem e/ou hd externo	
	TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Base de dados única	Portal da Transparência único para informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real
21		Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Base de dados única	Portal da Transparência único para informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real	
22		Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Base de dados única	Portal da Transparência único para informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real	
23		Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Base de dados única	Portal da Transparência único para informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real	
24		Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA, execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso- RECEITA :I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. Recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Informações Mínimas	Portal da Transparência único para informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real	
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC: processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Bases unificadas hospedadas na nuvem em portal da transparência único	
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Cada órgão ficará responsável por suas informações	
	27	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Observância do método das partidas dobradas	
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância com as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Portal da Transparência único permitirá acesso integral às informações de todos os órgãos	
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Lançamentos somente em contas analíticas no PCASP	
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação - com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Os lançamentos contábeis deverão conter todas as informações constantes do item	
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/01/2023	Indeterminado	Na nuvem e/ou hd externo	Todos os órgãos	Bases Unificadas	Os lançamentos contábeis deverão observar esta norma	
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refejão os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/01/2023	Indeterminado	No SIAFIC	Todos os órgãos	Norma de decreto	Os lançamentos contábeis deverão observar esta norma	
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	25/02/2023	25 de cada mês	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo fixado	Todos os órgãos deverão manter os registros em dia	
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	30/01/2024	30 de cada janeiro	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo fixado	Todos os órgãos deverão manter os registros em dia, inclusive de fechamento do exercício	
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	29/02/2024	28/29 de cada fevereiro	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo fixado	Todos os órgãos deverão manter os registros em dia, inclusive de fechamento do exercício	
	36	Certificar que o SIAFIC: impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	01/03/2024	28/29 de cada fevereiro	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo fixado	Todos os órgãos deverão manter os registros em dia, inclusive de fechamento do exercício	

ECLAIR RAUEN

Prefeito

EUNICE PAULINA FERREIRA

Contadora CRC/PR 046860/O-0

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Controle Interno